



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 100 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **744.966,98** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.122.0001.2492.339093.225	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	679.406,98
03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	8.800,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.225	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	45.160,00
03.0301.10.302.0035.2567.339030.225	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	2.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339036.225	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	9.600,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>744.966,98</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **744.966,98**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -